



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA DESPACHO Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO DO COORDENADOR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANDRE AUGUSTO CORREA CUNH - 211***862 - NI 1533328 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 16/06/2026.

FABIO CORDEIRO CONTIERI - 490***94 - NI 1534395 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, do CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GIAN LUCCA DU MONT SANTO - 508***01 - NI 1533323 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, do CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

OTHAVIO AUGUSTO OLIVEIRA FU - 422***63 - NI 1533313 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, do CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PAULO HENRIQUE COMASSETTO - 814***5 - NI 1534459 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, do CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PAULO RICARDO COLACINO LI - 278***164 - NI 1534460 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá digitalizar e anexar os laudos dos exames complementares solicitados em 15/06/2026, no prazo máximo 90 (noventa) dias do início da suspensão, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo DPME, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

RICARDO GARAVELLI NASSAR - 544***12 - NI 1534473 - Na convocação publicada no DOE de 15/06/2026, leia-se "18/06/2026 às 07:30" e não como constou.

SARA OTAZU CANTIE - 103***221 - NI 1534480 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUDITOR, do CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MINISTERIO PUBLICO

SANDY CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 126***794 - NI 1534584 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PODER JUDICIARIO

DANIEL RODRIGO MONTEIRO - 291***853 - NI 1534539 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SAMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA - 350***570 - NI 1534513 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DANIEL MATTOS VIEIRA - 235***94 - NI 1534557 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESPECIALISTA CONTABIL, do SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

NATAN DE FARIAS VIEIRA - 215***48 - NI 1534558 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESPECIALISTA CONTABIL, do SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS

FABIO MAMORU OGAWA - 354***93 - NI 1531995 - Processo SEI nº 018.00008740/2026-89. Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

JOEL DEL BEL PADUA - 154***48 - NI 1534205 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/06/2026, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

NATALIA DIAS DOS SANTOS COTRIM - 403***748 - NI 1533168 - Processo SEI nº 018.00004998/2026-14. Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002, após avaliação por junta médica em grau de recurso.